



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-003 – Estado de Minas Gerais

Ofício nº 121/2024/GAB/GOV

Mariana, 12 de agosto de 2024.

À Fundação Renova
Sra. Lígia Maria Alves Pereira
Gerente Institucional Regional

Assunto: Disponibilização de área para instalação do CIT/CAT

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho através desta apresentar área para que sejam feitos estudos e apresentação de projeto arquitetônico, para instalação do CIT/CAT na cidade de Mariana.

Inicialmente a área seria no entorno da Arena Mariana, mas a prefeitura hoje entende que esta área não é adequada para esse fim, já sendo destinada para outros projetos de interesse do município. Entendendo a importância deste equipamento para o município e levando em consideração que o mesmo deve estar em local de fácil acesso, decidimos que o local que atende melhor essa necessidade, como também o interesse do município, encontra-se em uma área em frente a rodoviária municipal.

Estamos disponibilizando uma área total de aproximadamente 2.000m² (imagem em anexo), para que seja desenvolvido o projeto. O local apresentado é de fácil acesso, sem dificuldade de acessibilidade e de interesse para o desenvolvimento e fortalecimento do turismo no município. Temos hoje uma pequena edificação neste local que anteriormente funcionava um receptivo, mas sem condições de uso atualmente.

É importante que nesse espaço também funcione um CAT – Centro de Atendimento ao Turista. Assim poderemos contar um pouco da história do município e mostrar as possibilidades de turismo. Também será importante que sejam feitas obras de restauro em um túnel para pedestres, que facilita o acesso a área que está sendo disponibilizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-003 – Estado de Minas Gerais

Como contrapartida pedimos que seja disponibilizado um espaço para uma lanchonete/café, totalmente montado. O mesmo será disponibilizado para exploração através de chamamento público ou outro instrumento que o município venha definir. Assim garantiremos que o espaço atenderá não só a parte de divulgação, mas também a possibilidade de uso pela população e também turistas. Também pedimos que seja disponibilizado equipamento para internet em toda a área do equipamento e repetidores na rodoviária.

Atendendo à solicitação da CT-PDCS, informamos que, no município de Mariana, o processo de participação social e espaço institucional de validação desse projeto se dará através dos Conselhos Municipais, COMTUR e COMPAT.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,


Celso Cota Neto
Prefeito de Mariana